

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 064 DE 24 DE JULHO DE 2020

INSTITUI E REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO
E O FUNCIONAMENTO DA CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO DA SECRETARIA DE ES-
TADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso da atribuição que lhe foi concedida no art. 4º do Decreto Estadual nº 46.836, de 22 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimorar a comunicação com os cidadãos, assim como promover transparência dos seus serviços;

- a importância de simplificar, aprimorar e disponibilizar os meios de acesso à comunicação ao usuário da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade;

- o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulação da Carta de Serviços e sua importância na participação, proteção e defesa dos direitos do cidadão dos serviços públicos da administração pública;

- o disposto no caput do art. 14 da Lei Estadual nº 6.052, de 23 de setembro de 2011, que institui a carta de serviços ao cidadão, e dá outras providências;

- os termos constantes do Decreto Estadual nº 46.836, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Cidadão; e

- o constante do processo administrativo nº SEI-070026/000638/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Carta de Serviços ao Cidadão da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

Art. 2º - A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar com transparência os mecanismos de comunicação, os serviços prestados, as formas do seu acesso, a sua obtenção, os requisitos e procedimentos necessários, os prazos praticados, bem como os respectivos compromissos de atendimento com o usuário de todos os serviços oferecidos pela SEAS.

Art. 3º - A Carta de Serviços será atualizada e permanentemente divulgada através do sítio eletrônico da SEAS.

Parágrafo Único - A atualização será realizada pela Ouvidoria da SEAS baseada no monitoramento das atividades e a avaliação do cidadão e da sociedade em relação aos serviços prestados, disponibilizando a data da atualização mais recente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020

ALTINEU CÔRTEZ FREITAS COUTINHO
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2262038

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSPG Nº 238 DE 20 DE JULHO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 083, de 13/05/2020, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016 e Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2020, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e a empresa ML Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda, os servidores:

PRESIDENTE:
ELIAS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR ID 5089735-7

MEMBROS:
BRENO MONTEIRO DELDUQUE MORAIS FIGUEIREDO ID 5087900-6
GUILHERME SILVA REIS ID 5099644-4

SUBSTITUTO:
RAFAEL ONOFRE PEREIRA COSTA ID 5103522-7

Art. 2º - Fica designado o servidor FABIO HENRIQUE PIGLIASCO FERREIRA ID 5007410-5, como Gestor do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020

VITOR DE ABREU CORREA
Subsecretário de Planejamento e Gestão

Id: 2261908

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA
CRIATIVA

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

ATO DA PRESIDIENTE

PORTARIA FMIS Nº 403 DE 22 DE JULHO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SO SOM, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Cesar Espechit de Almeida, ID 5109774-5, para atuar como Gestor de Bens do Almoxarifado da Fundação Museu da Imagem e do Som, a contar de 01/05/2020.

Art. 2º - Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, o servidor Marcos Varanda, ID 4261766-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020

CLARA MARIA PAULINO CÃO
Presidente

Id: 2262014

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETARIA INTERINA
DE 27.07.2020

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos documentados no processo nº SEI-310003/001958/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias contados da data da publicação, no processo nº SEI-310003/002049/2020, a Comissão integrada pelos servidores: Cristiana Tafuri Duarte, ID Funcional: 5079510-4; Alessandra Vasques Werner Paim, ID Funcional: 5098068-8 e Susam Silva Lopes de Azevedo, ID Funcional: 5106685-8, sob a presidência da primeira.

Id: 2262023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
DE 24.07.2020

PROCESSO Nº E-04/067.938/2001 - LUIZ GUSTAVO GARCIA DE JESUS, - ID nº 1940447-6. **REPUBLICA-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade vinculada ao Regime Geral de Previdência Social entre: 01/12/1976 a 31/10/1977, 18/04/1979 a 15/07/1993, 16/07/1993 a 12/08/1996, desprezando o período de 13/08/1996 a 30/09/1997, por ser concomitante com o período já averbado, totalizando 6662 (seis mil seiscentos e sessenta e dois reais) dias de efetivo exercício, publicado no D.O. de 19/10/2001.

Id: 2261932

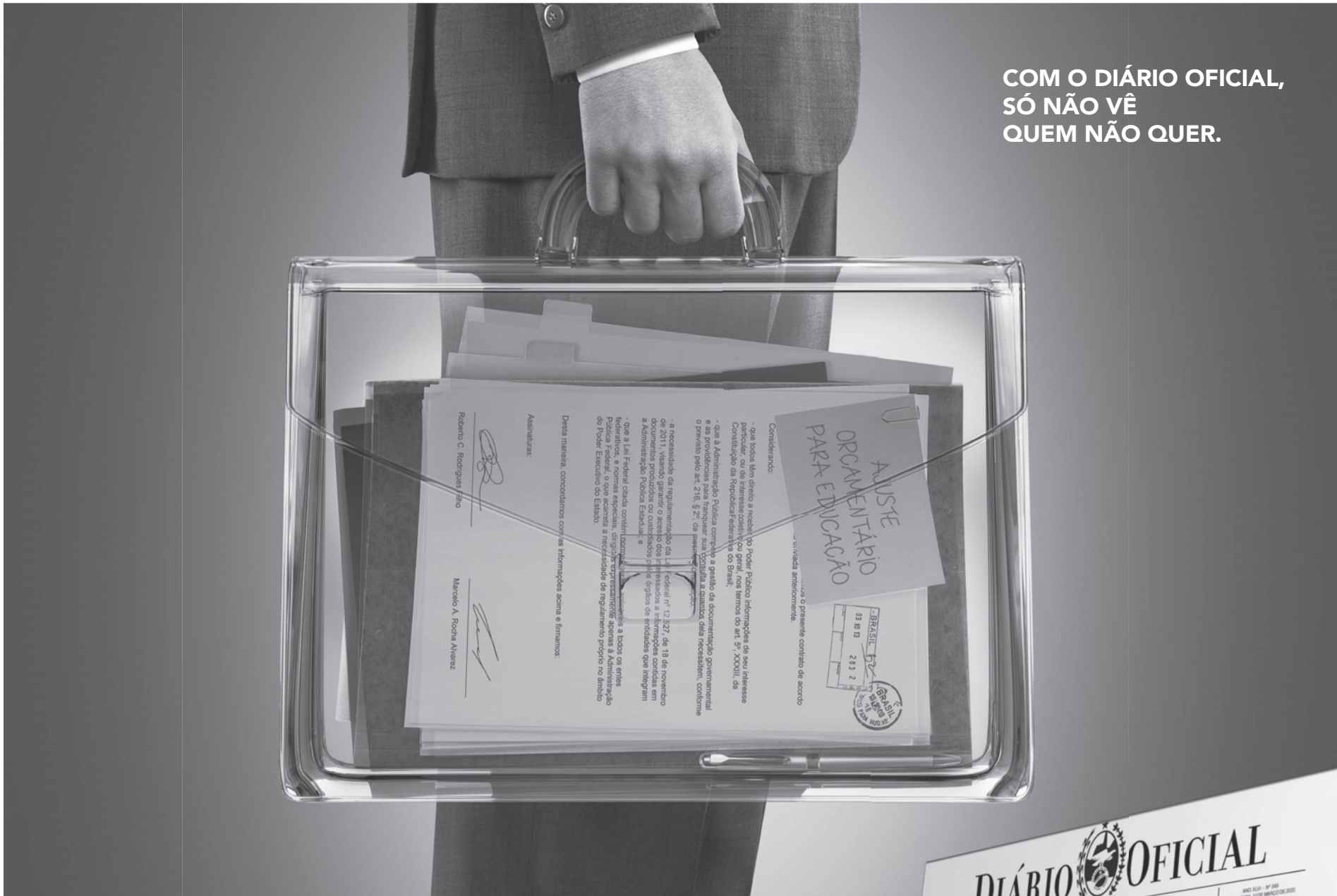
Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24.07.2020

PROCESSO Nº SEI-350099/000490/2020 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2261922



COM O DIÁRIO OFICIAL,
SÓ NÃO VÊ
QUEM NÃO QUER.

SÓ É OFICIAL QUANDO ESTÁ AQUI.

O Diário Oficial é o instrumento de transparência das empresas privadas e dos órgãos públicos. E para você, a melhor ferramenta de fiscalização das leis, atos, licitações, contratos e tudo de oficial que acontece no estado. Por isso, com o Diário Oficial, tudo fica transparente.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL



WWW.IMPRESAOFICIAL.RJ.GOV.BR